



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2026, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, por outro lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC**, para os fins que nele se declaram.

MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, inscrito no C.N.P.J. Nº 07.609.621/0001-16, com sede da Prefeitura Municipal estabelecida na Rua – Monsenhor Maceno, N.º 78, Centro, CEP: 63.300-000, na cidade de Lavras da Mangabeira – CE, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RONALDO PEDROSA LIMA**, portador da Cédula de Identidade Nº 98029017018 SSP/CE, inscrito no C.P.F. sob o número 007.104.413-20, residente e domiciliado na cidade de Lavras da Mangabeira - CE e, de outro lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC**, pessoa jurídica, de direito público interno, de natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº **13.044.206/0001-65**, com sede à Rua: Benjamin Constant, S/N bairro Cidade Novo CEP 63.430-000, Cidade de Icó - CE, neste ato representado por seu Presidente, ao final assinado Sr. **WILSON ALVES DE FREITAS**, portador do RG Nº **88235385** SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº **262.798.693-10**, doravante denominado CONTRATADO, resolvem fixar o presente **TERMO ADITIVO**, tendo por **OBJETO** a **redefinição dos valores a serem repassados pelo município para custeio das atividades do CEO – R / Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Icó – Eduardo Peixoto de Medeiros**, unidade de saúde pertencente ao CPSMIC.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no disposto na Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como, em face da deliberação plenária ocorrida na assembleia extraordinária que se realizou no dia 02 de março do ano de 2026, conforme Ata correspondente, e que ensejou a expedição da Resolução N.º 001/2026.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao valor global do Contrato de Rateio nº 05/2026, de valor anual inicial/atual de R\$ 273.110,34, e que tem previsão mensal de desembolso no valor de R\$ 22.759,19, constante da Cláusula QUARTA do referido instrumento contratual, e que **por força do reajuste de 20%** (vinte por cento), devidamente aprovado em assembleia geral do CPSMIC, **passará a ter valor global anual de R\$ 327.732,96**, e com valor da parcela mês de R\$ 27.311,02.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
CPSMIC
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de março de 2026.

Os repasses financeiros decorrentes da execução do presente Termo Aditivo serão realizados em parcelas mensais, observada a vigência do respectivo exercício financeiro de 2026. Tendo a formalização do instrumento ocorrido após o início do referido exercício, a primeira parcela poderá ser acrescida dos valores correspondentes às competências vencidas, mesmo que parcialmente, por força da presente alteração, a título de efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Icó – CE, em 02 de março de 2026

RONALDO PEDROSA LIMA
Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira

WILSON ALVES DE FREITAS
Presidente - CPSMIC

TESTEMUNHAS:

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA
RG: 2016027606-8 SSPDS/CE

Assinatura: _____

Nome: HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA
RG 610943-83 SSP/CE

Assinatura: _____